INDICAÇÃO Nº_____/2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Departamento de Transito (DEMUTRAN), com a solicitação de algo que faça com que os carros e motocicletas passem na Rua Celino Evaristo de Andrade, no bairro São Gotardo com velocidade controlada, poderia ser um quebra-molas, lombada ou redutor de velocidade.**

Tal pedido se faz necessário, pois os veículos transitam ali em alta velocidade causando aglomeração, frenagens bruscas e derrapagens.

Nessa rua residem muitas famílias com crianças, a circulação de pedestre é grande e o trânsito é intenso. Um local estratégico seria próximo ao numero 305 e 310, pois ali existe uma curva e uma descida, onde acumulam muitos carros.

É importante ressaltar que essa rua é de grande acesso, devido a circulação de moradores dos bairros vizinhos para acessar ao Centro e outros bairros.

Sendo assim, se faz necessário educar os motoristas, para que dirijam com atenção e não ocasionem acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de fevereiro de 2024.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB